RELATÓRIO COM A ANÁLISE DOS PLANOS DE TRABALHO DO IPUFU SEMESTRE 2020/2

O presente documento tem por objetivo analisar, acompanhar e apresentar os Planos de Trabalho dos docentes do Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia - IPUFU, informados no segundo semestre de 2020.

O IPUFU possui atualmente 47 docentes (2 professores substitutos), sendo que 4 deles se encontram afastados (3 para Pós-Doutorado e 1 para Doutorado).

Para atendimento ao solicitado na Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor foram realizadas as seguintes ações:

- 1. A direção do IPUFU solicitou por e-mail o preenchimento da planilha referente ao Plano de Trabalho, de acordo com a Resolução SEI n° 02/2018 do Conselho Diretor. A solicitação foi realizada no dia 29/07/2020 com prazo de entrega para o dia 17/08/2020;
- 2. Os Planos de Trabalho foram inseridos em um processo gerado no SEI, número 23117.042913/2020-43;
- 3. A Direção emitiu a Portaria DIRIPUFU nº 4 no dia 04 de março de 2020, constituindo a Comissão Permanente para a análise dos Planos de Trabalho dos docentes do Instituto de Psicologia, nomeando como seus membros os professores Dr. Leonardo Gomes Bernardino (Presidente), Dra. Cláudia Araújo da Cunha (Relatora), Dr. João Fernando Rech Wachelke e Dr. Sinésio Gomide Júnior:
- 4. A Comissão elaborou um documento com Orientações para o Preenchimento da Planilha do Plano de Trabalho, baseado na Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor e em orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/UFU). Esse documento foi enviado pela Direção aos docentes no dia 11 de agosto de 2020;
- 5. Em razão da pandemia pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a Universidade adotou em caráter excepcional e facultativo as Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE) no segundo semestre de 2020, regulamentada pela Resolução nº 07/2020 de 14 de julho de 2020 do Conselho de Graduação (CONGRAD) e pela Resolução nº 06/2020 de 30 de junho de 2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEPP). Dessa maneira, a Análise dos Planos de Trabalho também foi feita em conformidade com Ofício Circular nº 25/2020/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, que dispõe:

- "3. Não há, a princípio, necessidade de apresentação de dois planos distintos, a não ser que o docente vá ofertar disciplinas diferentes nos dois períodos do calendário especial da graduação. Os planos devem ser apresentados no prazo de 7 dias após o início do calendário excepcional, que será em 10 de agosto próximo.
- 4. Finalmente, em virtude do caráter facultativo estabelecido na Resolução n. 07/2020, do Conselho de Graduação, os docentes que não forem ofertar disciplinas nos períodos excepcionais deverão preencher os planos de trabalho com as demais atividades que serão desenvolvidas. Esclarece-se que, devido à circunstância atípica, os planos poderão, excepcionalmente, não contemplar 40 horas semanais e/ou o mínimo de 8 horas de aulas":
- 6. Ademais, em consulta à DIADO por e-mail realizada no dia 11 de agosto de 2020 sobre as Atividades de Ensino (carga horária de aulas, especificamente) foi informado que:

"O mais adequado é que o professor compute como carga horária de aula apenas as atividades síncronas ou aquelas aulas que serão gravadas e disponibilizadas. As demais atividades assíncronas, como realização de estudos individuais, trabalhos, pesquisas, etc, não devem ser consideradas como aula, pois serão feitas pelo aluno"; e

7. A Comissão Permanente realizou a análise dos Planos de Trabalho quanto aos seguintes aspectos: 1) entrega; 2) formato do documento; 3) carga horária total; 4) carga horária fracionada entre ensino, pesquisa, extensão, gestão e outros; e 5) alocação adequada das atividades em seus respectivos campos.

Resultados obtidos

Até a data solicitada pela Direção para a entrega dos Planos de Trabalho foram inseridos 43 Planos de Trabalho docente e 4 portarias de afastamento (Profa. Ma. Lorraine Possamai Salvador Azevedo, Profa. Dra. Maristela de Souza Pereira, Prof. Dr. Rubem de Oliveira Nascimento e Profa. Dra. Silvia Maria Cintra da Silva) no processo supracitado.

Vale ressaltar que, em relação ao arquivo da planilha de Plano de Trabalho disponibilizado pela PROGEP, vários docentes tiveram dificuldades em salvá-la em pdf (tipo de arquivo exigido para ser anexado no SEI). Ao converter o arquivo original (.xlsx ou .ods), as informações eram "cortadas" e já não mais apareciam na íntegra, impedindo a sua leitura por parte da Comissão. Assim, foi necessário solicitar a alguns docentes, uma nova inserção dos Planos de Trabalho para corrigir esse problema. Além

disso, alguns docentes tiveram que inserir uma versão corrigida de seu Plano Trabalho, com o objetivo de eliminar erros no preenchimento do Plano identificados pela Comissão.

Abaixo, o Quadro 1 apresenta de forma resumida as informações dos Planos de Trabalho, para cada uma das etapas da AARE, de cada docente do IPUFU.

Quadro 1 — Carga horária por docente IPUFU por atividade desenvolvida nas duas etapas das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais

Docente	Regime de Trabalho	Horas - Aula	Preparação e Atendimento	Ensino	Orientação	Pesquisa	Extensão	Gestão	Outras atividades	Projetos Ensino	Afastamentos	Total
1. Airton Pereira do Rêgo Barros - 1	40h/DE	3:20:00	4:40:00	8:00:00	1:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00
1. Airton Pereira do Rêgo Barros - 2	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:00:00	0:00:00	8:00:00	4:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00
2. Alexandre Vianna Montagnero - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:00:00	0:00:00	0:00:00	8:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	16:00:00
2. Alexandre Vianna Montagnero - 2	40h/DE	8:20:00	10:50:00	19:10:00	6:00:00	0:00:00	0:00:00	8:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	35:10:00
3. Ana Flávia N. Manfrim - 1	20h	8:20:00	11:40:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00
3. Ana Flávia N. Manfrim - 2	20h	8:20:00	11:40:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00
4. Ana Paula de Ávila Gomide - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:00:00	4:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:00:00
4. Ana Paula de Ávila Gomide - 2	40h/DE	3:20:00	5:00:00	8:20:00	6:00:00	4:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	26:20:00
5. Anabela Almeida C. e S. Peretta - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:00:00	10:00:00	4:00:00	5:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
5. Anabela Almeida C. e S. Peretta - 2	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:00:00	10:00:00	4:00:00	5:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
6. Anamaria Silva Neves - 1	40h/DE	3:20:00	4:40:00	8:00:00	22:00:00	2:00:00	4:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
6. Anamaria Silva Neves - 2	40h/DE	6:40:00	6:20:00	13:00:00	17:00:00	2:00:00	4:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
7. Áurea de Fátima Oliveira - 1	40h/DE	3:20:00	4:00:00	7:20:00	3:00:00	0:00:00	3:40:00	26:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
7. Áurea de Fátima Oliveira - 2	40h/DE	1:40:00	3:00:00	4:40:00	3:00:00	0:00:00	4:00:00	27:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:40:00
8. Caio César Souza C. Próchno - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:00:00	22:00:00	2:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
8. Caio César Souza C. Próchno - 2	40h/DE	3:20:00	4:00:00	7:20:00	13:00:00	13:40:00	2:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
9. Carmen Lúcia Reis – 1	40h/DE	3:20:00	5:30:00	8:50:00	6:00:00	6:00:00	13:00:00	2:10:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
9. Carmen Lúcia Reis - 2	40h/DE	3:20:00	5:30:00	8:50:00	7:00:00	6:00:00	12:10:00	2:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
10. Cirlei Evangelista Silva Souza - 1	40h/DE	3:20:00	4:40:00	8:00:00	7:00:00	0:00:00	9:00:00	12:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
10. Cirlei Evangelista Silva Souza - 2	40h/DE	3:20:00	4:40:00	8:00:00	7:00:00	0:00:00	9:00:00	12:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
11. Claudia Araújo da Cunha - 1	40h/DE	3:20:00	6:40:00	10:00:00	00:00	0:00:00	13:00:00	8:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00
11. Claudia Araújo da Cunha - 2	40h/DE	3:20:00	6:40:00	10:00:00	00:00	0:00:00	13:00:00	8:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	35:00:00
12. Claudia Dechichi - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	00:00	00:00	20:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	24:00:00
12. Claudia Dechichi - 2	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	00:00	00:00	20:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	24:00:00
13. Dulce Pires Flauzino - 1	40h/DE	6:40:00	14:40:00	21:20:00	6:40:00	0:00:00	8:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
13. Dulce Pires Flauzino - 2	40h/DE	6:40:00	14:40:00	21:20:00	6:40:00	0:00:00	8:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
14. Ederaldo José Lopes - 1	40h/DE	1:40:00	4:20:00	6:00:00	14:00:00	0:00:00	0:00:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
14. Ederaldo José Lopes - 2	40h/DE	5:00:00	4:00:00	9:00:00	12:00:00	0:00:00	0:00:00	19:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
15. Eliane Regina Pereira - 1	40h/DE	1:40:00	5:40:00	7:20:00	14:00:00	8:40:00	0:00:00	7:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
15. Eliane Regina Pereira - 2	40h/DE	1:40:00	5:40:00	7:20:00	14:00:00	8:40:00	0:00:00	7:00:00	3:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00

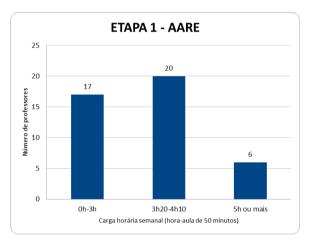
46.5	401 75 75	2 20 00	2 00 00	. 2 0.00	21 00 00	0.40.00	0.00.00	2 00 00	2 20 00	0.00.00	0.00.00	40.00.00
16. Emerson Fernando Rasera - 1	40h/DE	3:20:00	3:00:00	6:20:00	21:00:00	8:10:00	0:00:00	2:00:00	2:30:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
16. Emerson Fernando Rasera - 2	40h/DE	6:40:00	6:00:00	12:40:00	21:00:00	1:50:00	0:00:00	2:00:00	2:30:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
17. Heila Magali da Silva Veiga - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:00:00	20:00:00	0:00:00	10:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
17. Heila Magali da Silva Veiga - 2	40h/DE	6:40:00	05:20:00	12:00:00	10:00:00	8:00:00	0:00:00	10:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
18. Jeanny Joana R. A. de Santana - 1	40h/DE	3:20:00	2:00:00	5:20:00	10:00:00	6:00:00	3:00:00	5:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:20:00
18. Jeanny Joana R. A. de Santana - 2	40h/DE	10:00:00	4:40:00	14:40:00	6:00:00	6:00:00	7:00:00	5:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:40:00
19. João Fernando Rech Wachelke - 1	40h/DE	4:10:00	7:10:00	11:20:00	12:00:00	11:40:00	0:00:00	4:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
19. João Fernando Rech Wachelke - 2	40h/DE	4:10:00	7:10:00	11:20:00	12:00:00	11:40:00	0:00:00	4:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
20. João Luiz Leitão Paravidini - 1	40h/DE	2:30:00	4:30:00	7:00:00	25:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
20. João Luiz Leitão Paravidini - 2	40h/DE	2:30:00	4:30:00	7:00:00	25:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
21. Joaquim Carlos Rossini - 1	40h/DE	3:20:00	5:00:00	8:20:00	13:00:00	14:40:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
21. Joaquim Carlos Rossini - 2	40h/DE	3:20:00	5:00:00	8:20:00	13:00:00	14:40:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
22. Juçara Clemens – 1	40h/DE	3:20:00	7:20:00	10:40:00	16:20:00	9:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
22. Juçara Clemens – 2	40h/DE	3:20:00	7:20:00	10:40:00	16:20:00	9:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
23. Leonardo Gomes Bernardino - 1	40h/DE	4:10:00	5:10:00	9:20:00	12:40:00	4:00:00	4:00:00	8:00:00	2:00:00	00:00:00	0:00:00	40:00:00
23. Leonardo Gomes Bernardino - 2	40h/DE	4:10:00	5:10:00	9:20:00	12:40:00	4:00:00	4:00:00	8:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
24. Lígia Carolina Oliveira Silva - 1	40h/DE	1:40:00	4:40:00	6:20:00	23:40:00	2:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
24. Lígia Carolina Oliveira Silva - 2	40h/DE	4:10:00	4:50:00	9:00:00	21:00:00	2:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
25. Lígia Ferreira Galvão - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:00:00	00:00:00	0:00:00	12:00:00
25. Lígia Ferreira Galvão - 2	40h/DE	8:20:00	12:00:00	20:20:00	6:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:00:00	00:00:00	0:00:00	30:20:00
26. Lorraine Possamai S. Azevedo	40h/DE					Afast	tamento Dou	itorado				
27. Luciana Pereira de Lima – 1	40h/DE	3:20:00	4:50:00	8:10:00	8:00:00	8:00:00	5:00:00	9:00:00	1:50:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
27. Luciana Pereira de Lima – 2	40h/DE	3:20:00	4:50:00	8:10:00	8:00:00	8:00:00	5:00:00	9:00:00	1:50:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
28. Lucianne S. de Menezes – 1	40h/DE	8:20:00	12:20:00	20:40:00	8:00:00	0:00:00	7:20:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
28. Lucianne S. de Menezes – 2	40h/DE	4:10:00	8:10:00	12:20:00	6:00:00	0:00:00	10:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	36:20:00
29. Luísa Parreira Santos – 1	20h	4:10:00	7:10:00	11:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:20:00
29. Luísa Parreira Santos – 2	20h	5:00:00	9:00:00	14:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:00:00
30. Marciana Gonçalves Farinha - 1	40h/DE	4:10:00	5:30:00	9:40:00	11:00:00	4:00:00	5:30:00	8:00:00	1:50:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
30. Marciana Gonçalves Farinha - 2	40h/DE	4:10:00	5:30:00	9:40:00	11:00:00	4:00:00	5:30:00	8:00:00	1:50:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
31. Maria José Ribeiro – 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:00:00	0:00:00	20:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	33:00:00
31. Maria José Ribeiro – 2	40h/DE	2:30:00	5:30:00	8:00:00	7:00:00	0:00:00	21:00:00	0:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
32. Marineia Crosara de Resende - 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:00	13:00:00	11:00:00	11:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
32. Marineia Crosara de Resende - 2	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:00	13:00:00	11:00:00	11:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
33. Maristela de Souza Pereira	40h/DE Afastamento Pós-Doutorado											
34. Miriam Tachibana – 1	40h/DE	3:20:00	7:20:00	10:40:00	8:00:00	4:00:00	8:00:00	6:00:00	3:20:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00

34. Miriam Tachibana – 2	40h/DE	2:30:00	4:30:00	7:00:00	6:00:00	4:00:00	8:00:00	6:00:00	3:20:00	0:00:00	0:00:00	34:20:00
35. Nilson Berenchtein Netto – 1	40h/DE	04:10	08:10:00	12:20:00	01:00	0:00:00	0:00:00	8:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	29:20:00
35. Nilson Berenchtein Netto - 2	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	30:00:00	30:00:00
36. Paula Cristina M. Rezende - 1	40h/DE	1:40:00	4:00:00	5:40:00	16:00:00	0:00:00	11:00:00	0:00:00	0:50:00	0:00:00	0:00:00	33:30:00
36. Paula Cristina M. Rezende - 2	40h/DE	1:40:00	4:00:00	5:40:00	16:00:00	0:00:00	11:00:00	0:00:00	0:50:00	0:00:00	0:00:00	33:30:00
37. Pricila de Sousa Zarife - 1	40h/DE	5:50:00	11:50:00	17:40:00	10:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	27:40:00
37. Pricila de Sousa Zarife - 2	40h/DE	2:55:00	5:55:00	8:50:00	10:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:50:00
38. Renata Fabiana Pegoraro - 1	40h/DE	2:30:00	3:30:00	6:00:00	15:00:00	13:00:00	0:00:00	04:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
38. Renata Fabiana Pegoraro - 2	40h/DE	1:40:00	2:40:00	4:20:00	15:00:00	14:40:00	0:00:00	4:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
39. Renata Ferrarez F. Lopes - 1	40h/DE	5:00:00	6:00:00	11:00:00	6:00:00	17:00:00	0:00:00	4:00:00	2:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
39. Renata Ferrarez F. Lopes - 2	40h/DE	2:30:00	3:00:00	5:30:00	4:00:00	24:30:00	0:00:00	4:00:00	2:00:00	00:00	0:00:00	40:00:00
40. Ricardo Wagner M. da Silveira - 1	40h/DE	1:40:00	3:40:00	5:20:00	7:20:00	2:00:00	4:00:00	14:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	33:40:00
40. Ricardo Wagner M. da Silveira - 2	40h/DE	3:20:00	8:20:00	11:40:00	7:20:00	3:00:00	3:00:00	14:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
41. Rodrigo Sanches Peres - 1	40h/DE	3:20:00	4:00:00	7:20:00	16:00:00	9:40:00	0:00:00	6:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
41. Rodrigo Sanches Peres - 2	40h/DE	3:20:00	4:00:00	7:20:00	16:00:00	9:40:00	0:00:00	6:00:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
42. Ruben de Oliveira Nascimento	40h/DE					Afastan	nento Pós-D	outorado				
43. Sílvia Maria Cintra da Silva	40h/DE					Afastan	nento Pós-D	outorado				_
44. Sinésio Gomide Junior - 1	40h/DE	4:10:00	9:50:00	14:00:00	10:00:00	3:00:00	0:00:00	1:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	32:00:00
44. Sinésio Gomide Junior - 2	40h/DE	2:30:00	6:20:00	8:50:00	7:00:00	2:30:00	0:00:00	1:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	23:20:00
45. Tatiana Benevides M. Braga - 1	40h/DE	3:20:00	2:00:00	5:20:00	11:00:00	0:00:00	3:40:00	20:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
45. Tatiana Benevides M. Braga - 2	40h/DE	3:20:00	3:00:00	6:20:00	22:00:00	0:00:00	6:00:00	5:40:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
46. Tommy Akira Goto – 1	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:00:00	2:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	31:00:00
46. Tommy Akira Goto - 2	40h/DE	0:00:00	0:00:00	0:00:00	21:00:00	2:00:00	0:00:00	4:00:00	4:00:00	0:00:00	0:00:00	31:00:00
47. Viviane Prado Buiatti - 1	40h/DE	5:50:00	8:10:00	14:00:00	02:00	0:00:00	0:00:00	24:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:00
47. Viviane Prado Buiatti - 2	40h/DE	5:50:00	7:50:00	13:40:00	1:00:00	0:00:00	0:00:00	24:00:00	01:20	0:00:00	0:00:00	40:00:00

O perfil da unidade acadêmica pode ser avaliado a partir das informações obtidas nos Planos de Trabalho, as quais foram resumidas nas Figuras abaixo. Ressaltase ainda que, a situação atípica decorrente da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) e a adoção das AARE afetou sobremaneira as atividades docentes.

1. Atividades de Ensino: Horas-aula

É importante ressaltar que a hora/aula no IPUFU é de 50 minutos. Portanto, 6h40 de aulas correspondem a 8 horas-aula; 7h30 de aula correspondem a 9 horas-aula, e assim por diante. Na Figura 1 é apresentada o número de horas-aula ministradas pelos docentes do IPUFU nas duas etapas das AARE.



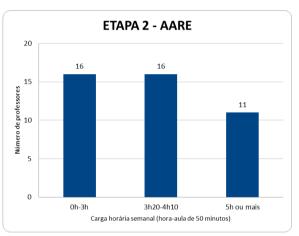


Figura 1. Quantidade de professores e o número de horas-aula por semana nas Etapas 1 e 2 das AARE.

A análise dos Planos de Trabalho indica que, dentre os 43 docentes do IPUFU (sem contar as docentes em afastamento completo para Doutorado e Pós-Doutorado), a maioria não ministra 6h40, que corresponde a 8 horas-aula por semana, o que é exigido na Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR que diz em seu Artigo 9º "todo docente fica obrigado a ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas-aula semanais." ... e em seu "§ 3º Aos docentes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança não se aplica o disposto no caput, conforme Art. 3º do Decreto nº 2.668, de 13 de julho de 1998".

No entanto, em virtude do caráter facultativo estabelecido na Resolução nº 07/2020 do CONGRAD e na Resolução nº 06/2020 do CONPEPP, bem como o informado pelo Ofício Circular nº 25/2020/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, que dispõe: "os planos poderão, excepcionalmente, não contemplar 40 horas semanais e/ou o mínimo de 8 horas de aulas", a Comissão entende que os Planos estão em

conformidade com o exigido pela Universidade. Ademais, ressalta-se que a maneira de computar a carga-horária das aulas foi diferente do habitual, não estando prevista na Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR, por orientação da DIADO: "O mais adequado é que o professor compute como carga horária de aula apenas as atividades síncronas ou aquelas aulas que serão gravadas e disponibilizadas. As demais atividades assíncronas, como realização de estudos individuais, trabalhos, pesquisas, etc, não devem ser consideradas como aula, pois serão feitas pelo aluno".

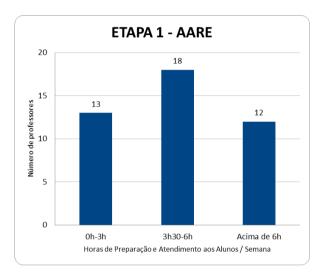
É importante indicar que a celeridade da implementação das AARE da primeira etapa, com menos de um mês entre a aprovação Resolução SEI nº 07/2020 do CONGRAD e o início do calendário excepcional, resultou em dificuldades para a oferta de disciplinas na Graduação na Etapa 1. Além disso, nem todas as disciplinas para a segunda etapa foram definidas, ou porque o professor ainda não decidiu sobre a oferta destas ou porque as outras unidades da Universidade ainda não solicitaram as disciplinas que são ofertadas pelo IPUFU. Não se pode negligenciar também que aproximadamente 30% das disciplinas obrigatórias do Curso de Graduação em Psicologia possui 50% ou mais de sua carga horária prática, o que ou impossibilita sua oferta ou impõem obstáculos que exigem tempo para sua adaptação à modalidade remota.

Destaca-se ainda que nenhum docente do regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva (40h/DE) supera 20 horas semanais em sala de aula. Ou seja, todos estão em consonância com o previsto no Artigo 10 da Resolução SEI nº 02/2018 do CONDIR, que estabelece que neste tipo de regime de trabalho, "deverá ser reservado o tempo mínimo de 20 horas semanais para estudos, pesquisa, gestão, trabalhos de extensão, planejamento, orientação e avaliação".

Além disso, verificou-se que as professoras substitutas (regime de trabalho de 20h) não ministram mais de 12 horas-aula por semana, , o que está de acordo com § 1º do Artigo 10, o qual indica que "O limite máximo para o docente em regime de 20 horas semanais será de 12 horas-aula por semana".

2. Atividades de Ensino: Preparação e Atendimento

O restante da carga horária das Atividades de Ensino inclui preparação de aulas; correção de trabalhos, relatórios e provas; e atendimento aos discentes. Na Figura 2 é apresentada a carga horária semanal para essas atividades de Preparação e Atendimento nas duas etapas das AARE.



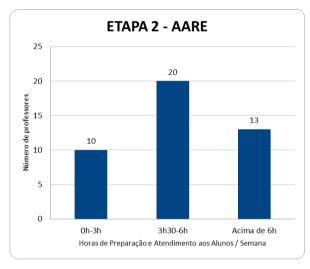
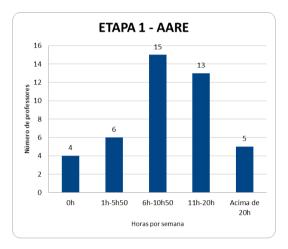


Figura 2. Quantidade de professores e o número de horas por semana em atividades de ensino (preparação e atendimento) nas Etapas 1 e 2 das AARE.

Os docentes do IPUFU, que optaram por ministrar disciplinas nas AARE, informaram que dedicam entre 2 horas e 15 horas por semana para todas as atividades que envolvem a Preparação das disciplinas e o Atendimento aos discentes matriculados nas referidas disciplinas. A Figura 2 mostra que a maior parte dos docentes (18 na Etapa 1 e 20 na Etapa 2) dedicam entre 3h30 e 6h nestas atividades.

3. Atividades de Orientação

A Figura 3 apresenta a carga horária semanal das Atividades de Orientação, tais como: Trabalho de Conclusão de Curso, Atividade Orientada (Mestrado), Iniciação Científica, Monitoria, Estágio em Docência, Residência Multiprofissional, dentre outros.



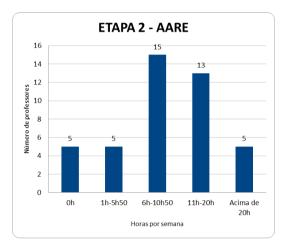


Figura 3. Quantidade de professores e o número de horas por semana em Atividades de Orientação nas Etapas 1 e 2 das AARE.

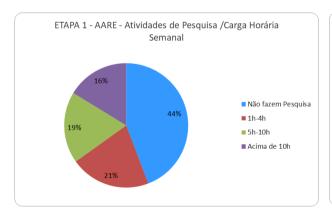
Identificou-se que as Atividades de Orientação ocupam uma carga horária importante no Plano de Trabalho dos docentes do IPUFU. Poucos docentes (4 na Etapa 1 e 5 na Etapa 2) não realizam este tipo de atividade, estando dentre estes as duas professoras substitutas. Um total de 15 docentes dedicam entre 6h e 10h50 por semana; 13 docentes dedicam entre 11h e 20h por semana; e 5 docentes dedicam mais de 20 h por semana às Atividades de Orientação nas duas etapas das AARE. Observa-se, portanto, que 76% dos docentes do IPUFU dedicam mais de 6 horas por semana às Atividades de Orientação.

Cabe ressaltar que, a maioria dos docentes do IPUFU tem carga horária em Orientação na atividade Estágio Supervisionado Profissionalizante, a qual ainda não está prevista nos Planos de Trabalho. A definição das regras e das exigências necessárias para a realização do Estágio Supervisionado Profissionalizante na modalidade remota encontra-se em fase de discussões no Núcleo Docente Estruturante e no Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia, tendo por base as recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), estando também em conformidade com a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação e o Despacho Decisório nº 2/2020/PROGRAD/REITO.

4. Atividades de Pesquisa

A Figura 4 apresenta a carga horária semanal das Atividades de Pesquisa realizadas pelos docentes do IPUFU nas duas etapas das AARE. Os dados mostram que 19 docentes (44%) não indicaram carga horária para as Atividades de Pesquisa. Por outro lado, 9 docentes (21%) na Etapa 1 e 10 docentes (23%) na Etapa 2 das AARE dedicam entre 1 hora e 4 horas de sua carga horária semanal para a realização de pesquisas; 8 docentes (19%) dedicam entre 5 e 10 horas semanais ao desenvolvimento de projetos pesquisa em ambas as etapas das AARE; e por fim, 6 docentes (14%) e 7 docentes (16%) dedicam mais de 9h semanais às atividades de pesquisa nas Etapas 1 e 2, respectivamente.

Cabe destacar que esse resultado não revela uma unidade acadêmica sem vocação à pesquisa, pois a maior parte das Atividades de Pesquisa são contabilizadas em Atividades de Orientação. Por exemplo, as pesquisas desenvolvidas na graduação (Iniciação Científica) e na Pós-Graduação (Atividade Orientada) são contabilizadas em Atividades de Orientação. Assim, a planilha fornecida pela PROGEP não reflete e não abarca as nuances da atividade docente no que diz respeito às Atividades de Orientação e às Atividades de Pesquisa. Além disso, em decorrência da pandemia, vários projetos de pesquisa de natureza empírica encontram-se suspensos ou em fase de adaptação para sua realização de maneira remota.



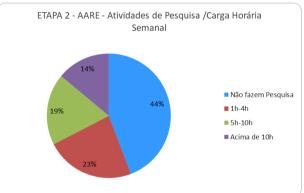


Figura 4. Porcentagem de professores em função do número de horas por semana em atividades de pesquisa nas Etapas 1 e 2 das AARE.

5. Atividades de Extensão

A Figura 5 apresenta a carga horária semanal que os docentes do IPUFU se dedicam às Atividades de Extensão nas duas etapas das AARE. A análise dos Planos de Trabalho revelou que 19 docentes (44%) não prevê a realização de Atividades de Extensão. Em contraste, os outros 24 docentes do IPUFU dedicam parte de sua carga horária semanal para tais atividades. Destes, 12 docentes (28%) na Etapa 1 e 9 docentes (21%) na Etapa 2 dedicam entre 1 hora e 4h de sua carga horária semanal; 6 docentes (14%) na Etapa 1 e 9 docentes (21%) na Etapa 2 realizam entre 5h e 10h por semana; e seis docentes (7%) em ambas as etapas realizam semanalmente mais de 10h de Atividades de Extensão.

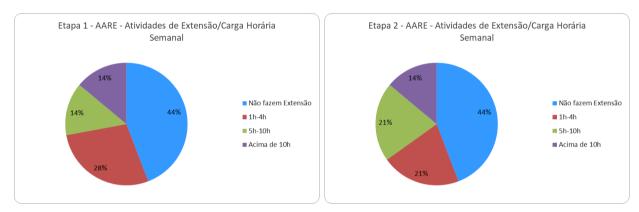


Figura 5. Porcentagem de professores em função do número de horas por semana em atividades de extensão nas Etapas 1 e 2 das AARE.

A partir do exposto acima, é importante enfatizar que o Ensino, a Pesquisa e a Extensão são pilares no trabalho docente e que a indissociabilidade entre eles foi convencionada, juntamente com o princípio da autonomia universitária, na Constituição Federal de 1988, no artigo 207.

O ideal seria que todos os professores dedicassem parte de suas cargas horárias, em equilíbrio, ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, tendo em vista que esses parâmetros compõem a matriz orçamentária da unidade acadêmica. No entanto, ainda é dada maior importância à Pesquisa em detrimento da Extensão. Um fator a ser considerado é o cadastro dos projetos de Extensão, que muitas vezes, ocorre após o preenchimento e a entrega dos Planos de Trabalho. Mais uma vez, é importante indicar o momento atípico, que exige uma série adaptações para a realização destas atividades de maneira remota.

6. Atividades de Gestão

A Figura 6 apresenta a carga horária semanal que os docentes do IPUFU se dedicam às Atividades de Gestão nas Etapas 1 e 2 das AARE. Os dados mostram que 23% (10 docentes) na Etapa 1 e 26% (11 docentes) na Etapa 2 não realizam atividades de gestão. No entanto, 14 docentes (33%) em ambas as etapas dedicam entre 1h e 4h de sua carga horária semanal às atividades de gestão; 28% (12 docentes) realizam entre 5h e 10h semanais de tais atividades; e outros 16% (7 docentes) na Etapa 1 e 14% (6 docentes) na Etapa 2 dedicam mais de 10 horas às atividades de gestão.

A gestão institucional é indispensável ao atendimento dos princípios e objetivos da Universidade, entretanto considera-se uma carga horária alta nessas atividades (mais de 10% de sua carga horária semanal) para mais de 40% dos docentes, o que se intensificou com o trabalho remoto, considerando que apenas 5 docentes estão efetivamente no exercício de Coordenações (Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Centro de Psicologia) e na Direção do IPUFU.

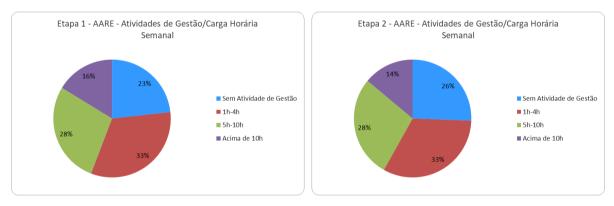


Figura 6. Porcentagem de professores em função do número de horas por semana em atividades de gestão nas Etapas 1 e 2 das AARE.

Conclusão

Os Planos de Trabalho docente referentes ao segundo semestre de 2020 do IPUFU, relacionados no Quadro 1, foram apresentados neste Relatório. Nota-se que, com a adoção de um calendário emergencial, as informações dos docentes estão separadas em Etapa 1 e Etapa 2 das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais (AARE). Além dos Planos de Trabalho, foram inseridas as Portarias de Afastamento de 4 docentes que estão em licença para Pós-Doutorado (3) e para Doutorado (1), as quais substituem o Plano de Trabalho das mesmas, o que também está em conformidade com a Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor.

Conclui-se que os Planos de Trabalho estão em conformidade com o previsto na Resolução SEI nº 02/2018 do Conselho Diretor, salvo o disposto no Ofício Circular nº 25/2020/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, o qual indica que "devido à circunstância atípica, os planos poderão, excepcionalmente, não contemplar 40 horas semanais e/ou o mínimo de 8 horas de aulas". É importante destacar que as AARE impõem adaptações importantes para todas as atividades docentes (Orientação, Pesquisa, Extensão, Gestão) e não somente para as Atividades de Ensino, que envolvem contínuo trabalho e tempo por parte dos docentes, que nem sempre se refletem ou podem ser relatadas na planilha modelo para os Planos de Trabalho.

Nesse sentido, salvo melhor juízo desse Conselho, somos favoráveis pela aprovação dos referidos Planos de Trabalho dos docentes do IPUFU para o semestre 2020/2.

Prof. Dr. Leonardo Gomes Bernardino – Presidente da Comissão

Profa. Dra. Dra. Cláudia Araújo da Cunha – Membro da Comissão (Relatora)

Prof. Dr. João Fernando Rech Wachelke – Membro da Comissão

Prof. Dr. Sinésio Gomide Júnior- Membro da Comissão